



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VIAMAO
GABINETE (VIAMAO)**

RESOLUÇÃO Nº 4/2025 - GAB-VIA (11.01.16.06)

Nº do Protocolo: 23742.000082/2025-71

Viamão-RS, 23 de janeiro de 2025.

A Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), Campus Viamão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 08 /01/2025, no IFRS Campus Viamão, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Campus do IFRS Campus Viamão, de acordo com o documento anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a contar de 8 de janeiro de 2025.

MAÍRA BAÉ BALADÃO VIEIRA
Presidente do Conselho do Campus
IFRS Campus Viamão

(Assinado digitalmente em 23/01/2025 18:56)

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###232#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/01/2025** e o código de verificação: **c2a881bc2a**